



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
*Educação Integral*

2015/006557

fl 51  
JAN

**Termo de Adesão e Compromisso**

Roseana Carmeiro Avelino, Brasileira, Casada  
(Nome do(a) Monitor(a)) (Nacionalidade) (Estado Civil)  
residente e domiciliado(a) no(a) Rua Maria de Jesus Mendes, 16,  
(nº)  
(Complemento) Spinacry, nova Iguaçu (Bairro) (Cidade) (UF) (UF)  
11843776774 (Nº do CPF) portador(a) do CPF n.º  
carteira de identidade n.º 214298929, DETRAN / RJ, (Orgão Expedidor) (UF)

pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988, na condição de monitor responsável pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cônscio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Nova Iguaçu (Local) / RJ (UF), 18 de Janeiro de 2014.

Roseana Carmeiro Avelino  
(Assinatura do(a) Monitor(a))

2015/006557

fl 55  
CJ



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
*Educação Integral*

**Termo de Adesão e Compromisso**

José Marcos Costa, Brasileiro, Solteiro,  
(Nome do(a) Monitor(a)) (Nacionalidade) (Estado Civil)  
residente e domiciliado(a) no(a) R. Cecília, 03,  
(Complemento) (Número) Spinacry, nova Iguaçu, RJ portador(a) do CPF n.º  
(Bairro) (Cidade) (UF)  
152.073.917-63 carteira de identidade nº 28023134-0, DETRAM / RJ,  
(Nº do CPF) (Órgão Expedidor) (UF)

pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988, na condição de monitor responsável pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cônscio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Nova Iguaçu, 18 de janeiro de 2019.  
(Local) (UF)

José Marcos Costa  
(Assinatura do(a) Monitor(a))



2015/006557

Fl 56  
JF

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
*Educação Integral*

**Termo de Adesão e Compromisso**

Dilson da Costa Antunes, Brasileiro, Casado,  
(Nome do(a) Monitor(a)) (Nacionalidade) (Estado Civil)  
residente e domiciliado(a) no(a) R. Dowal Antônio 17,  
(Complemento) (Número) (Rua/Avenida)  
Spiranga, Nova Iguaçu, RJ portador(a) do CPF n.º  
(Bairro) (Cidade) (UF) (nº)  
493 294 46787 carteira de identidade n.º 06726660 -1, IFFP / RJ,  
(Nº do CPF) (Órgão Expedidor) (UF)

pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988, na condição de monitor responsável pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cônscio de que fará jus ao resarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Nova Iguaçu / RJ, 04 de janeiro de 20 14.  
(Local) (UF)

Dilson da Costa Antunes  
(Assinatura do(a) Monitor(a))

**Termo de Adesão e Compromisso**

Kátia Suzana Mendes, Brasileira, Solteira,  
(Nome) (Nacionalidade) (Estado Civil)  
residente e domiciliado(a) no(a) R. Imigrante 21 Valente, 21,  
(Rua/Avenida) (nº)  
Valente, Nova Iguaçu, RJ portador(a) do CPF n.º  
(Complemento) (Bairro) (Cidade) (UF)  
65076338791 carteira de identidade nº ?, (Órgão Expedito) 1, (UF)

pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988, na condição de monitor responsável pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cônscio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Nova Iguaçu / RJ, 07 de janeiro de 20 14.  
(Local) (UE)

Kátia Suzana Mendes  
(Assinatura do(a) Monitor(a))



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
*Educação Integral*

2015/006557

fl 58  
*[Signature]*

### Termo de Adesão e Compromisso

Cristiane Sampaio Nunes, Brasileira, Casada,  
(Nome do(a) Monitor(a)) (Nacionalidade) (Estado Civil)  
residente e domiciliado(a) no(a) Estrada de Madureira, Lote,  
(Rua/Avenida) (nº)  
Bd 5, Spinanga, Nova Iguaçu, RJ portador(a) do CPF n.º  
(Complemento) (Bairro) (Cidade) (UF)  
140.353.297-46 carteira de identidade nº 26629424-3, DETRAN / RJ,  
(Nº do CPF) (Órgão Expedidor) (UF)

pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988, na condição de monitor responsável pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cônscio de que fará jus ao resarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Nova Iguaçu, / RJ, 04 de janeiro de 20 14.  
(Local) (UF)

Cristiane Sampaio Nunes  
(Assinatura do(a) Monitor(a))



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
*Educação Integral*

2015/006557 fl59  
Cota

**Termo de Adesão e Compromisso**

Ara Paula Soares Singilene Brasilina, Casado,  
(Nome do(a) Monitor(a)) (Nacionalidade) (Estado Civil)  
residente e domiciliado(a) no(a) Neuzo mazex 18 LT 15 60 C,  
(Rua/Avenida) (nº)  
(Complemento) Ipinanegu, (Bairro) Nova Iguaçu, (Cidade) RJ portador(a) do CPF n.º  
076 312 457 54 (Nº do CPF) carteira de identidade nº 0 106 308 9, DETRAN / RJ,  
(UF) (Órgão Expedidor) (UF)

pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988, na condição de monitor responsável pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cônscio de que fará jus ao resarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Nova Iguaçu / RJ, 04 de janeiro de 20 14.  
(Local) (UF)

Ara Paula Soares Singilene  
(Assinatura do(a) Monitor(a))



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
*Educação Integral*

2015/006557

JFL60  
100

**Termo de Adesão e Compromisso**

Jaquline Maia da Silva Brusilina, Casada  
(Nome do(a) Monitor(a)) (Nacionalidade) (Estado Civil)  
residente e domiciliado(a) no(a) Bernardo de Souza bote 21, (Rua/Avenida) (nº)  
(Complemento) nova Iguaçu, Rio de Janeiro, (Bairro) (Cidade) (UF) portador(a) do CPF n.º  
072.887-457-16 (Nº do CPF) carteira de identidade nº 03.073.999-6, (Órgão Expedidor) (UF)

pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988, na condição de monitor responsável pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cônscio de que fará jus ao resarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

nova Iguaçu (Local) / RJ, (UF) 04 de janeiro de 2019.

Jaquline Maia da Silva  
(Assinatura do(a) Monitor(a))

**FNDE**

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
*Educação Integral*

2015/006553

fl61  
JW

**Termo de Adesão e Compromisso**

Leidice Antunes machado, Brasileira, Sertaneja,  
(Nome da(a) Monitor(a)) (Nacionalidade) (Estado Civil)  
residente e domiciliado(a) no(a) R. Benival Silvestre dos Santos, 12,  
(Rua/Avenida) (nº)  
Sprianga, Maria Aiquara, Q portador(a) do CPF n.º  
(Complemento) (Bairro) (Cidade) (UF)  
129540627-94 carteira de identidade n.º A, 1, (Órgão Expedidor) (UF)

pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988, na condição de monitor responsável pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cônscio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Maria Aiquara 1 RG, 04 de janeiro de 20 19.  
(Local) (UF)

Leidice Antunes machado  
(Assinatura do(a) Monitor(a))



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
*Educação Integral*

2015/006557

fl 62  
Verus

**Termo de Adesão e Compromisso**

Márcia Sampaio, Brasileira, Solteira,  
(Nome do(a) Monitor(a)) (Nacionalidade) (Estado Civil)  
residente e domiciliado(a) no(a) Rua Palma nº 39, (nº)  
(Rua/Avenida)  
Calçau, nova Iguaçu, RJ portador(a) do CPF nº  
(Complemento) (Bairro) (Cidade) (UF)  
014354657-09 (nº do CPF) carteira de identidade nº 08900860-3, IFP / RJ,  
(Órgão Expedidor) (UF)

pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988, na condição de monitor responsável pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cônscio de que fará jus ao resarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Nova Iguaçu 1 RG, 01 de fevereiro de 2014.  
(Local) (UF)

Márcia Sampaio  
(Assinatura do(a) Monitor(a))

2015/006557

06/63



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
*Educação Integral*

**Termo de Adesão e Compromisso**

Margarida Rodrigues de Oliveira Bruxilina, casada  
(Nome do(a) Monitor(a)) (Nacionalidade) (Estado Civil)  
residente e domiciliado(a) no(a) R. Gli. (rua) (m)  
(Complemento) Jardim Ipanema (Bairro) nova Igacu (Cidade) RJ portador(a) do CPF n.º  
009 215 997 36 (Nº do CPF) carteira de identidade nº 0856 8909-9 (UF) IEP (Órgão Expedidor) 1 (m)

pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988, na condição de monitor responsável pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cônscio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Nova Igacu (Local) 104 (UF) RJ de janeiro de 20 14.

Margarida Rodrigues de Oliveira  
(Assinatura do(a) Monitor(a))

2015/006557

fl 64  
the



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
*Educação Integral*

**Termo de Adesão e Compromisso**

WELLINGTON DOS SANTOS DUCARVALHO, Brasileiro, Divorciado,  
(Nome do(a) Monitor(a)) (Nacionalidade) (Estado Civil)  
residente e domiciliado(a) no(a) AV. UNIÃO nº 1489, 1989,  
(Rua/Avenida) (nº)  
(CS-4, CONSELHO), NOSSA SENHORA, RJ portador(a) do CPF n.º  
(Complemento) (Bairro) (Cidade) (UF)  
033501887/08 carteira de identidade n.º 0943814782, IEP IRCT,  
(Nº do CPF) (Órgão Expedidor) (UF)

pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei n.º 9.603, 18 de fevereiro de 1988, na condição de monitor responsável pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cônscio de que fará jus ao resarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

NOVA JUQUA RJ, 11 de fevereiro de 2014.  
(Local) (UF)

Wellington dos Santos da Costa  
(Assinatura do(a) Monitor(a))



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
*Educação Integral*

2015/006557

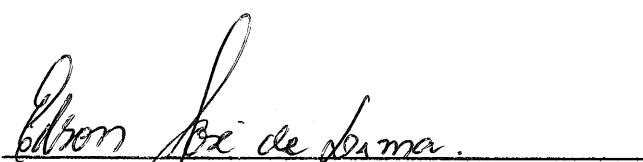
HJ fl 65

### Termo de Adesão e Compromisso

EDSON JOSÉ DE LIMA, BRASILEIRA, CASADO,  
(Nome do(a) Monitor(a)) (Nacionalidade) (Estado Civil)  
residente e domiciliado(a) no(a) R. PEDRO COBERCER, 60,  
(Rua/Avenida) (nº)  
101, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, R.J. portador(a) do CPF n.º  
(Complemento) (Bairro) (Cidade) (UF)  
009.521.937-44 carteira de identidade nº 08135684-2, DETTRAN / R.J.,  
(Nº do CPF) (Órgão Expedidor) (UF)

pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988, na condição de monitor responsável pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cônscio de que fará jus ao resarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Maria Aquazu / RJ, 11 de fevereiro de 2014.  
(Lugar) (UF)

  
Edson José de Lima.  
(Assinatura do(a) Monitor(a))

2015/006557

fl 66  
M



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
*Educação Integral*

**Termo de Adesão e Compromisso**

Rafaela Batelhe dos Santos, Brasileira, solteira,  
(Nome do(a) Monitor(a)) (Nacionalidade) (Estado Civil)

residente e domiciliado(a) no(a) Rua Almirante Batista das Neves, 569,  
(Rua/Avenida) (nº)

Casa 1, Edson Pávlos, Mesquita, RJ portador(a) do CPF nº  
(Complemento) (Bairro) (Cidade) (UF)

126 306 187 16 carteira de identidade nº 20 153 754-5, Detran/RJ,  
(Nº do CPF) (Órgão Expedidor) (UF)

pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.603, 18 de fevereiro de 1988, na condição de monitor responsável pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cônscio de que fará jus ao resarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Nova Iguaçu, RJ, 11 de fevereiro de 2015.

Rafaela B. dos Santos  
(Assinatura do(a) Monitor(a))



2015/006557

fl63  
*[Signature]*

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
*Educação Integral*

**Termo de Adesão e Compromisso**

Creusa Sampaio Rosas, brasileira, casada,  
(Nome do(a) Monitor(a)) (Nacionalidade) (Estado Civil)  
residente e domiciliado(a) no(a) Rua: Riachuelo, 142,  
(Rua/Avenida) (nº)  
casa 1, Cabuqu, Nova Iguaçu, RJ portador(a) do CPF n.º  
(Complemento) (Bairro) (Cidade) (UF)  
813.445.117-91 carteira de identidade nº 05.646.642-8, DFTRAN / RJ,  
(Nº do CPF) (Órgão Expedidor) (UF)

pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988, na condição de monitor responsável pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cônscio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Nova Iguaçu / RJ, 11 de fevereiro de 2014.  
(Local) (UF)

Creusa Sampaio Rosas  
(Assinatura do(a) Monitor(a))

**FNDE**

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
*Educação Integral*

2015/006557

fl 68  
100

**Termo de Adesão e Compromisso**

Bidia Antunes Machado Brasil Soeteira,  
(Nome do(a) Monitor(a)) (Nacionalidade) (Estado Civil)  
residente e domiciliado(a) no(a) Rua Larival Silveira da Santa, (Rua/Avenida) (nº)  
(Complemento) Spiranoga, (Bairro) Nova Iguaçu, (Cidade) RJ portador(a) do CPF n.º  
129.546.624-94 carteira de identidade n.º 1, (Órgão Expedidor) (UF)  
(Nº do CPF)

pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988, na condição de monitor responsável pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cônscio de que fará jus ao resarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

N. S. (Local) 11 de outubro de 2014.  
(UF)

Bidia Antunes Machado  
(Assinatura do(a) Monitor(a))

**FNDE**

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
*Educação Integral*

20157006557

fl 69

**Termo de Adesão e Compromisso**

Bristian Sampaio Mumb, Brasília, Solteiro  
(Nome do(a) Monitor(a)) (Nacionalidade) (Estado Civil)  
residente e domiciliado(a) no(a) Av. Antônio Augusto Tavares, S/N,  
(Rua/Avenida) (nº)  
Lote 105, lote 105, Nova Iguaçu, RJ portador(a) do CPF n.º  
(Complemento) (Bairro) (Cidade) (UF)  
140.353.297-46 carteira de identidade nº 26.529.824-9, Internat / RJ,  
(Nº do CPF) (Órgão Expedidor) (UF)

pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988, na condição de monitor responsável pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cônscio de que fará jus ao resarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Nova Iguaçu / RJ, 11 de outubro de 2014.  
(Local) (UF)

Bristian Sampaio Mumb  
(Assinatura do(s) Monitor(a))

**FNDE**

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
Educação Integral

2015/006557

fl 70  
fl 100

**Termo de Adesão e Compromisso**

*Ricardo*

DIRLAN DA COSTA ANSUNIS, BRASÍLIA, MASSA  
(Estado Civil)

Nome do(a) Monitor(a)

Nacionalidade

residente e domiciliado(a) no(a) DORIVAL ANSONIO, 6766  
(Rua/Avenida)

Endereço

Bairro

MANAPICU, NOVA SÉQUIA GU, RJ

Cidade

UF

portador(a) do CPF n.º

793 294 467-87

Nº do CPF

carteira de identidade nº 0678660-1

Órgão Expedidor

IEP, 1 RJ  
(UF)

pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988, na condição de monitor responsável pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cônscio de que fará jus ao resarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

NOVA SÉQUIA GU, 1 RJ, 11 de OUTUBRO de 20 14.  
(Local) (UF)

Dirlan da Costa Antunes  
(Assinatura do(a) Monitor(a))

**FNDE**

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
*Educação Integral*

2015/006557

fl 71  
fl 71

**Termo de Adesão e Compromisso**

MARCIA SAMPAIO, BRASILEIRA, DIVORCIADA  
(Nome do(a) Monitor(a)) (Nacionalidade) (Estado Civil)  
residente e domiciliado(a) no(a) AV. ABILIO AUGUSTO TAVORA, LTZ QDS  
(Rua/Avenida) (nº)  
CASA, CABUÇU, NOVA IGUAÇU, RJ portador(a) do CPF n.º  
(Complemento) (Bairro) (Cidade) (UF)  
014354657-09 carteira de identidade nº 08900840-3, IFP / RJ,  
(Nº do CPF) (Órgão Expedidor) (UF)

pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988, na condição de monitor responsável pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cônscio de que fará jus ao resarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

NOVA IGUAÇU / RJ, 11 de OCTUBRO de 2014.  
(Local) (UF)

Maria Sampaio  
(Assinatura do(a) Monitor(a))



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
*Educação Integral*

2015/006557

fl 72  
*[Signature]*

### Termo de Adesão e Compromisso

José Marcos Costa, Brasília, Solteiro  
(Nome do(a) Monitor(a)) (Nacionalidade) (Estado Civil)  
residente e domiciliado(a) no(a) Rua Bela, Asa Sul, DF, (Rua/Avenida) (Bairro) (UF)  
(Complemento) (Cidade) (UF) portador(a) do CPF n.º 18.073.134-0, Bethan 125,  
(Nº do CPF) (Orgão Expedidor) (UF)  
carteira de identidade nº 18.073.134-0, Bethan 125,

pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988, na condição de monitor responsável pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cônscio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Maria Gómez 125, 11 de outubro de 2014.  
(Local) (UF)

José Marcos Costa  
(Assinatura do(a) Monitor(a))

**FNDE**

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
*Educação Integral*

2015 / 006557

fl 73  
*[Signature]*

**Termo de Adesão e Compromisso**

POLIANA FRANCO DE OLIVEIRA SANTOS BRASILEIRA CASADA,  
(Nome do(a) Monitor(a)) (Nacionalidade) (Estado Civil)  
residente e domiciliado(a) no(a) RUA 1 PROJETADA, 17,  
(Rua/Avenida) (nº)  
ST LUCIA, CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ portador(a) do CPF n.º  
(Complemento) (Bairro) (Cidade) (UF)  
086 403 427 08 carteira de identidade nº 1225560 81, IEP IRF  
(Nº do CPF) (Órgão Expedidor) (UF)

pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988, na condição de monitor responsável pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cônscio de que fará jus ao resarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

N. S. IRF, 11 de outubro de 2014.  
(Local) (UF)

Polianafranco de Oliveira Santos  
(Assinatura do(a) Monitor(a))



2015 / 006557

fl 74  
JL

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
*Educação Integral*

**Termo de Adesão e Compromisso**

Tatiane Sampaio Nunes, Brasil, Sexta,  
(Nome do(a) Monitor(a)) (Nacionalidade) (Estado Civil)  
residente e domiciliado(a) no(a) Rua Minha Abilio Augusto Tavares, nº,  
(Rua/Avenida) (nº)  
labora, Maria Jússica, RJ portador(a) do CPF nº  
(Complemento) (Bairro) (Cidade) (UF)  
140.353.307-52 carteira de identidade nº 27.750.955-0, Detrans RJ,  
(Nº do CPF) (Órgão Expedidor) (UF)

pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988, na condição de monitor responsável pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cônscio de que fará jus ao resarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

N. S. 11 de OUTUBRO de 2014  
(Local) (UF)

Tatiane Sampaio Nunes,  
(Assinatura do(a) Monitor(a))

Série Número  
850144

Pago a

José Marcos

Data 27/01/14

Saldo Anterior R\$ 5.138,29

Total R\$ 5.138,29

Este Cheque R\$ 60,00

Saldo R\$ 5.078,29

Série Número  
850145

Pago a Wilson

Data 27/01/14

Saldo Anterior R\$ 5.078,29

Total R\$ 5.078,29

Este Cheque R\$ 00,00

Saldo R\$ 4.878,29

Série Número  
850146

Pago a Kátia

Data 27/01/14

Saldo Anterior

R\$ 4.878,29

Total R\$ 4.878,29

Este Cheque R\$ 00,00

Saldo R\$ 4.718,29

Série Número  
850147

Pago a 2015/006

Data 27/01/14

Saldo Anterior

R\$ 4.718,29

Total R\$ 4.718,29

Este Cheque R\$ 00,00

Saldo R\$ 4.598,29

Série Número  
850148

Pago a Janaína

Data 27/01/14

Saldo Anterior

R\$ 4.598,29

Total R\$ 4.598,29

Este Cheque R\$ 00,00

Saldo R\$ 4.478,29

Série Número  
850149

Pago a Jacqueline

Data 27/01/14

Saldo Anterior

R\$ 4.478,29

Total R\$ 4.478,29

Este Cheque 90,00

Saldo R\$ 4.388,29

Série Número  
850150

Pago a Wilson

Data 27/01/14

Saldo Anterior

R\$ 4.388,29

Total R\$ 4.388,29

Este Cheque 90,00

Saldo R\$ 4.298,29

Série Número  
850151

Pago a Rose

Data 27/01/14

Saldo Anterior

R\$ 4.298,29

Total R\$ 4.298,29

Este Cheque 100,00

Saldo R\$ 4.178,29

Série Número  
850152

Pago a Wilson

Data 22/02

Saldo Anterior

R\$ 4.178,29

Total R\$ 4.178,29

Este Cheque 00,00

Saldo R\$ 3.978,29

Série Número  
850153

Pago a João Marcos

Data 26/02

Saldo Anterior

R\$ 3.978,29

Total R\$ 3.978,29

Este Cheque 90,00

Saldo R\$ 3.888,29

Série Número  
850154

Pago a Lídia

Data 26/02

Saldo Anterior

R\$ 3.888,29

Total R\$ 3.888,29

Este Cheque 90,00

Saldo R\$ 3.798,29

Série Número  
850155

Pago a Ana Paula

Data 26/02

Saldo Anterior

R\$ 3.798,29

Total R\$ 3.798,29

Este Cheque 30,00

Saldo R\$ 3.768,29

Série Número  
850156

Pago a Jacqueline

Data 26/02

Saldo Anterior

R\$ 3.768,29

Total R\$ 3.768,29

Este Cheque 30,00

Saldo R\$ 3.738,29

Série Número  
850157

Pago a Cristiane

Data 26/2/14

Saldo Anterior

R\$ 3.738,29

Total R\$ 3.738,29

Este Cheque 90,00

Saldo R\$ 3.648,29

Série Número  
850158

Pago a Mônica

Data 26/02

Saldo Anterior

R\$ 3.648,29

Total R\$ 3.648,29

Este Cheque 90,00

Saldo R\$ 3.558,29

Série Número 850159  
 Pago a Kátia  
 Data 26/02  
 Saldo Anterior R\$ 3.558,29  
R\$ 3.558,29  
 Total 160,00  
 Este Cheque R\$ 160,00  
 Saldo R\$ 3.398,29

Série Número 850160  
 Pago a Wellington  
 Data 11/03  
 Saldo Anterior R\$ 3.398,29  
R\$ 3.398,29  
 Total 360,00  
 Este Cheque R\$ 360,00  
 Saldo R\$ 3.038,29

Série Número 850161  
 Pago a Edson  
 Data 14/03/14  
 Saldo Anterior R\$ 3.038,29  
R\$ 3.038,29  
 Total R\$ 3.038,29  
 Este Cheque R\$ 360,00  
 Saldo R\$ 2.678,29

Série Número 850163  
 Pago a Rafaela  
 Data 14/03/14  
 Saldo Anterior R\$ 2.678,29  
R\$ 2.678,29  
 Total R\$ 2.318,29  
 Este Cheque R\$ 360,00  
 Saldo R\$ 1.958,29

Série Número 850164  
 Pago a Margarete  
 Data 22/03/14  
 Saldo Anterior R\$ 1.958,29  
R\$ 1.958,29  
 Total R\$ 1.958,29  
 Este Cheque R\$ 60,00  
 Saldo R\$ 1.898,29

Série Número 850165  
 Pago a Cristiane  
 Data 29/03  
 Saldo Anterior R\$ 1.898,29  
R\$ 1.898,29  
 Total R\$ 1.898,29  
 Este Cheque R\$ 120,00  
 Saldo R\$ 1.778,29

Série Número 850166  
 Pago a Oris  
 Data 01/04  
 Saldo Anterior R\$ 1.778,29  
R\$ 1.778,29  
 Total R\$ 1.778,29  
 Este Cheque R\$ 120,00  
 Saldo R\$ 1.658,29

Série Número 850168  
 Pago a Edson  
 Data 07/04  
 Saldo Anterior R\$ 1.658,29  
R\$ 1.658,29  
 Total R\$ 1.658,29  
 Este Cheque R\$ 120,00  
 Saldo R\$ 1.418,29

Série Número 850169  
 Pago a Jacqueline  
 Data 01/03/14  
 Saldo Anterior R\$ 1.418,29  
R\$ 1.418,29  
 Total R\$ 1.418,29  
 Este Cheque R\$ 120,00  
 Saldo R\$ 1.298,29

Série Número 850170  
 Pago a Kátia  
 Data 01/04  
 Saldo Anterior R\$ 1.298,29  
R\$ 1.298,29  
 Total R\$ 1.298,29  
 Este Cheque R\$ 120,00  
 Saldo R\$ 1.138,29

Série Número 850171  
 Pago a Oris  
 Data 03/04  
 Saldo Anterior R\$ 1.138,29  
R\$ 1.138,29  
 Total R\$ 1.138,29  
 Este Cheque R\$ 120,00  
 Saldo R\$ 938,29

Série Número 850172  
 Pago a Marcia  
 Data 03/04  
 Saldo Anterior R\$ 938,29  
R\$ 938,29  
 Total R\$ 938,29  
 Este Cheque R\$ 120,00  
 Saldo R\$ 818,29

Série Número 850173  
 Pago a Edson  
 Data 02/04  
 Saldo Anterior R\$ 818,29  
R\$ 818,29  
 Total R\$ 818,29  
 Este Cheque R\$ 120,00  
 Saldo R\$ 728,29

Série Número 850174  
Pago a MeV uniforme  
Data 04/08/14  
Saldo Anterior R\$ 728,29  
  
Total R\$ 728,29  
Este Cheque R\$ 263,22  
Saldo R\$ 465,07

Série Número 850175  
Pago a Wellington  
Data 08/08  
Saldo Anterior R\$ 465,07  
  
Total R\$ 465,07  
Este Cheque 120,00  
Saldo R\$ 345,07

Série Número 850176  
Pago a Rafaela  
Data 11/08  
Saldo Anterior R\$ 345,07  
  
Total R\$ 345,07  
Este Cheque 120,00  
Saldo R\$ 225,07

Série Número 850177  
Pago a Creusa  
Data 09/08  
Saldo Anterior R\$ 225,07  
+ Ordem Bancária  
08/07/14  
R\$ 22.277,58  
Total R\$ 22.502,65  
Este Cheque 240,00  
Saldo R\$ 22.262,65

Série Número 850178  
Pago a Rafaela  
Data 07/08/2014  
Saldo Anterior R\$ 22.262,65  
Total R\$ 22.262,65  
Este Cheque 360,00  
Saldo R\$ 21.902,65

2015/006557

Série Número 850179  
Pago a Edison  
360,00  
Data 08/08/14  
Saldo Anterior R\$ 21.902,65  
  
Total R\$ 21.902,65  
Este Cheque R\$ 360,00  
Saldo R\$ 21.542,65

Série Número 850180  
Pago a Creusa  
360,00  
Data 08/08/14  
Saldo Anterior R\$ 21.542,65  
  
Total R\$ 21.542,65  
Este Cheque R\$ 360,00  
Saldo R\$ 21.182,65

Série Número 850181  
Pago a Wellington  
360,00  
Data 08/08/14  
Saldo Anterior R\$ 21.182,65  
08/08/2014  
  
Total R\$ 21.182,65  
Este Cheque R\$ 360,00  
Saldo R\$ 20.822,65

Série Número 850182  
Pago a Fotocrônia  
Data 06/08/2014  
Saldo Anterior R\$ 20.822,65  
  
Total R\$ 20.822,65  
Este Cheque 600,00  
Saldo R\$ 14.822,65

Série Número 850183  
Pago a Wellington  
09/08  
Saldo Anterior R\$ 14.822,65  
  
Total R\$ 14.822,65  
Este Cheque 480,00  
Saldo R\$ 14.342,65

Série Número 850184  
Pago a Edson  
130,00  
Data 27/08  
Saldo Anterior R\$ 14.342,65  
  
Total R\$ 14.342,65  
Este Cheque 480,00  
Saldo R\$ 13.862,65

Série Número 850185  
Pago a Rafaela  
27/08  
Saldo Anterior R\$ 13.862,65  
  
Total R\$ 13.862,65  
Este Cheque 180,00  
Saldo R\$ 13.382,65

Série Número 850186  
Pago a Creusa  
11/09/14  
Saldo Anterior R\$ 13.382,65  
  
Total R\$ 13.382,65  
Este Cheque 180,00  
Saldo R\$ 12.902,65

Série Número 850187  
Pago a Wellington  
03/09/14  
Saldo Anterior R\$ 12.902,65  
  
Total R\$ 12.902,65  
Este Cheque 480,00  
Saldo R\$ 12.422,65

Série Número 850188  
Pago a Rafaela  
05/10  
Saldo Anterior R\$ 12.422,65  
Ord. Banc (30/09/14)  
R\$ 5.243,01  
Total R\$ 17.865,66  
Este Cheque 480,00  
Saldo R\$ 17.385,66

2015/006557

fl 242

10

Série Número  
850189  
Pago a Edson  
Data 05/10  
Saldo Anterior R\$ 17.385,66

Total R\$ 17.385,66  
Este Cheque 480,00  
Saldo R\$ 16.905,66

Série Número  
850190  
Pago a Creuza  
Data 05/10  
Saldo Anterior  
R\$ 16.905,66

Total R\$ 16.905,66  
Este Cheque 480,00  
Saldo R\$ 16.425,66

Série Número  
850191  
Pago a Kleiton  
Data 05/10/14  
Saldo Anterior  
R\$ 16.425,66

Total R\$ 16.425,66  
Este Cheque 1.500,00  
Saldo R\$ 14.925,66

Série Número  
850192  
Pago a KBS Baran  
Data 02/10/14  
Saldo Anterior R\$ 14.925,66

Total R\$ 14.925,66  
Este Cheque R\$ 1.900,00  
Saldo R\$ 13.025,66

Série Número  
850193  
Pago a S. Mário  
Data 22/10/14  
Saldo Anterior  
R\$ 13.025,66

Total R\$ 13.025,66  
Este Cheque 1.000,00  
Saldo R\$ 12.025,66

Série Número  
850194  
Pago a S. Mário  
Data 22/10/14  
Saldo Anterior  
R\$ 12.025,66

Total R\$ 12.025,66  
Este Cheque 685,00  
Saldo R\$ 11.340,66

Série Número  
850195  
Pago a S. Mário  
Data 22/10/14  
Saldo Anterior  
R\$ 11.340,66

Total R\$ 11.340,66  
Este Cheque 655,00  
Saldo R\$ 10.885,66

Série Número  
850196  
Pago a J. da C.  
Data 29/10/14  
Saldo Anterior  
R\$ 10.885,66

Total R\$ 10.885,66  
Este Cheque 60,00  
Saldo R\$ 10.825,66

Série Número  
850197  
Pago a Odiam  
Data 29/10/14  
Saldo Anterior  
R\$ 10.825,66

Total R\$ 10.825,66  
Este Cheque 200,00  
Saldo R\$ 10.625,66

Série Número  
850198  
Pago a Luis  
Data 29/10/14  
Saldo Anterior  
R\$ 10.625,66

Total R\$ 10.625,66  
Este Cheque 120,00  
Saldo R\$ 10.505,66

Série Número  
850199  
Pago a Manci  
Data 29/10/14  
Saldo Anterior  
R\$ 10.505,66

R\$ 10.505,66  
Este Cheque 29/10/14  
Saldo R\$ 10.385,66

Série Número  
850200  
Pago a Supermer.  
Data 29/10/2014  
Saldo Anterior  
R\$ 10.385,66

Total R\$ 10.385,66  
Este Cheque 60,00  
Saldo R\$ 10.325,66

Série Número  
850201  
Pago a João Marcos  
Data 30/10/14  
Saldo Anterior  
R\$ 10.325,66

Total R\$ 10.325,66  
Este Cheque 60,00  
Saldo R\$ 10.265,66

Série Número  
850202  
Pago a Poliana  
Data 05/11/2014  
Saldo Anterior  
R\$ 10.265,66

Total R\$ 10.265,66  
Este Cheque 120,00  
Saldo R\$ 10.145,66

Série Número  
850203  
Pago a Wellington  
Data 05/11/2014  
Saldo Anterior  
R\$ 10.145,66

Total R\$ 10.145,66  
Este Cheque 480,00  
Saldo R\$ 9.725,66

2015/006557 fl 243

Série Número  
850204

Pago a Rafaela

Data 05/11/2014

Saldo Anterior

R\$ 9.725,66

Total R\$ 9.725,66

Este Cheque 480,00

Saldo R\$ 9.245,66

Série Número  
850205

Pago a Edison

Data 05/11/2014

Saldo Anterior

R\$ 9.245,66

Total R\$ 9.245,66

Este Cheque 480,00

Saldo R\$ 8.765,66

Série Número  
850206

Pago a Creuz

Data 14/11/2014

Saldo Anterior

R\$ 8.765,66

Total R\$ 8.765,66

Este Cheque 480,00

Saldo R\$ 8.285,66

Série Número  
850207

Pago a Aurélio

Data 02/12/2014

Saldo Anterior

R\$ 8.285,66

Total R\$ 8.285,66

Este Cheque 200,00

Saldo R\$ 8.085,66

Série Número  
850208

Pago a Bilma

Data 02/12/2014

Saldo Anterior

R\$ 8.085,66

Total R\$ 8.085,66

Este Cheque 160,00

Saldo R\$ 7.925,66

Série Número  
850209

Pago a Thatiene

Data 02/12/2014

Saldo Anterior

R\$ 7.925,66

Total R\$ 7.925,66

Este Cheque 60,00

Saldo R\$ 7.865,66

Série Número  
850210

Pago a Marcia

Data 02/12/2014

Saldo Anterior

R\$ 7.865,66

Total R\$ 7.865,66

Este Cheque 80,00

Saldo R\$ 7.785,66

Série Número  
850211

Pago a Cristiane

Data 02/12/2014

Saldo Anterior

R\$ 7.785,66

Total R\$ 7.785,66

Este Cheque 100,00

Saldo R\$ 7.625,66

Série Número  
850212

Pago a Dida

Data 02/12/2014

Saldo Anterior

R\$ 7.625,66

Total R\$ 7.625,66

Este Cheque 80,00

Saldo R\$ 7.545,66

Série Número  
850213

Pago a João

Data 02/12/2014

Saldo Anterior

R\$ 7.545,66

Total R\$ 7.545,66

Este Cheque 80,00

Saldo R\$ 7.465,66

Série Número  
850214

Pago a Welliton

Data 02/12/2014

Saldo Anterior

R\$ 7.465,66

Total R\$ 7.465,66

Este Cheque 480,00

Saldo R\$ 6.985,66

Série Número  
850215

Pago a Edison

Data 02/12/2014

Saldo Anterior

R\$ 6.985,66

Total R\$ 6.985,66

Este Cheque 480,00

Saldo R\$ 6.505,66

Série Número  
850216

Pago a Rafaela

Data 02/12/2014

Saldo Anterior

R\$ 6.505,66

Total R\$ 6.505,66

Este Cheque 480,00

Saldo R\$ 6.025,66

Série Número  
850217

Pago a Tiara

Data 02/12/2014

Saldo Anterior

R\$ 6.025,66

Total R\$ 6.025,66

Este Cheque 480,00

Saldo R\$ 5.545,66

Série Número  
850218

Pago a Wellton

Data 02/12/2014

Saldo Anterior

R\$ 5.545,66

Total R\$ 5.545,66

Este Cheque 480,00

Saldo R\$ 5.065,66

2015 / 006557

fl 244  
m

Série	Número
	850219
Pago a	Wellilene
Data	29/12/2014
Saldo Anterior	R\$ 5.545,66

Total R\$ 5.545,66  
Este Cheque 210,00  
Saldo R\$ 5.305,66

Série	Número
	850220
Pago a	Rafaela
Data	29/12/2014
Saldo Anterior	R\$ 5.305,66

Total R\$ 5.305,66  
Este Cheque 210,00  
Saldo R\$ 5.065,66

Série	Número
	850221
Pago a	Wellilene
Data	29/12/2014
Saldo Anterior	R\$ 5.065,66

Total R\$ 5.065,66  
Este Cheque 100,00  
Saldo R\$ 4.865,66

Série	Número
	850222
Pago a	Reli
Data	27/12/2014
Saldo Anterior	R\$ 4.865,66

Total R\$ 4.865,66  
Este Cheque 100,00  
Saldo R\$ 4.765,66

Série	Número
	850223
Pago a	Burguane
Data	27/12/2014
Saldo Anterior	R\$ 4.765,66

Total R\$ 4.765,66  
Este Cheque 100,00  
Saldo R\$ 4.565,66

Série	Número
	850224
Pago a	Edison
Data	29/12/2014
Saldo Anterior	R\$ 4.545,66

Total R\$ 4.545,66  
Este Cheque 210,00  
Saldo R\$ 4.305,66

Série	Número
	850225
Pago a	Bruno
Data	29/12/2014
Saldo Anterior	R\$ 4.305,66

Total R\$ 4.305,66  
Este Cheque 210,00  
Saldo R\$ 4.065,66

Série	Número
	850226
Pago a	Wanda
Data	27/12/2014
Saldo Anterior	R\$ 4.065,66

Total R\$ 4.065,66  
Este Cheque 80,00  
Saldo R\$ 3.985,66

Série	Número
	850227
Pago a	Maria
Data	27/12/2014
Saldo Anterior	R\$ 3.985,66

Total R\$ 3.985,66  
Este Cheque 80,00  
Saldo R\$ 3.905,66

Série	Número
	850228
Pago a	Supervisora
Data	27/12/2014
Saldo Anterior	R\$ 3.905,66

Total R\$ 3.905,66  
Este Cheque 100,00  
Saldo R\$ 3.785,66

Série	Número
	850229
Pago a	Tati
Data	27/12/2014
Saldo Anterior	R\$ 3.785,66

Total R\$ 3.785,66  
Este Cheque 80,00  
Saldo R\$ 3.705,66

Série	Número
	850230
Pago a	Tati
Data	27/12/2014
Saldo Anterior	R\$ 3.705,66

+ Rendimentos  
R\$ 406,76

Total R\$ 4.112,42  
Este Cheque 80,00  
Saldo R\$ 4.032,42

Observação  
R\$ 4.032,42

+ R\$ 80,00 (cheque nº 850226  
ainda não demonstrado  
no extrato)  
R\$ 4.112,42 (conforme extrato)

2015/006557

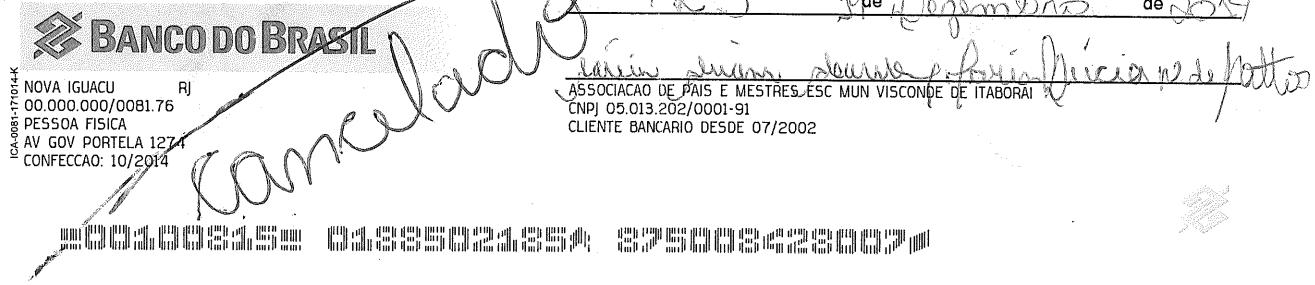
fl 245  
JW

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	R\$	#480,00+
018	001	0081	7	4	84.280-X	0	800	850218	8		
018	001	0081	7	4	84.280-X	0	800	850218	8		

Pague por este  
cheque a quantia de Quatrocentos e oitenta reais —

a \_\_\_\_\_

e centavos acima  
ou à sua ordem



Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	R\$	#360,00+
001	001	0081	7	5	84.280-X	0	800	850164	5		
001	001	0081	7	5	84.280-X	0	800	850164	5		

Pague por este  
cheque a quantia de trezentos e sessenta reais —

a \_\_\_\_\_

e centavos acima  
ou à sua ordem



2015/006557

fl 246  
JW

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
001	001	0081	7	5	84.280-X	0	800	850191	R\$ 43.500#
001	001	0081	7	5	84.280-X	0	800	850191	

Pague por este  
cheque a quantia de Um mil e quinhentos reais —  
— 1 — 91 — 1 —  
e centavos acima

a KBS BAZARE PAPELARIA LTDA ou à sua ordem

Flávio Figueira de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Flávio Figueira de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
ASSOCIAÇÃO DE PAÍS E MESTRES ESC MUN VISCONDE DE ITABORAI  
CNPJ 05.013.202/0001-91  
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2002

**BANCO DO BRASIL**

NOVA IGUACU RJ  
00.000.000/0081-76  
PESSOA FÍSICA  
AV GOV PORTELA 1274  
CONFECÇÃO: 03/2014

0001 001 0081 7 5 84.280-X 0 800 850191 R\$ 43.500#

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
001	001	0081	7	5	84.280-X	0	800	850192	R\$ # 3.900#
001	001	0081	7	5	84.280-X	0	800	850192	

Pague por este  
cheque a quantia de Um mil e novecentos reais —  
— 1 — 1 — 1 — 1 —  
e centavos acima

a KBS PAPELARIA LTDA ou à sua ordem

Flávio Figueira de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Flávio Figueira de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
ASSOCIAÇÃO DE PAÍS E MESTRES ESC MUN VISCONDE DE ITABORAI  
CNPJ 05.013.202/0001-91  
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2002

**BANCO DO BRASIL**

NOVA IGUACU RJ  
00.000.000/0081-76  
PESSOA FÍSICA  
AV GOV PORTELA 1274  
CONFECÇÃO: 03/2014

0001 001 0081 7 5 84.280-X 0 800 850192 R\$ # 3.900#

2015/006557

fl 247  
V

Custos + ed.

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
001	001	0081	7	3	84.280-X	0	800	850182	3 R\$ # 60000,00
001	001	0081	7	3	84.280-X	0	800	850182	

Pague por este  
cheque a quantia de

Sis mil Reais

e centavos acima

ou à sua ordem

NOVA IGUACU, 26 de Agosto de 2014

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES ESC MUN VISCONDE DE ITABORAI  
CNPJ: 05.013.202/0001-91  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2002

**BANCO DO BRASIL**

NOVA IGUACU - RJ  
00.000.000/0081.76  
PESSOA FÍSICA  
AV GOV PORTELA 1274  
CONFECÇÃO: 03/2014

2015/006557

fl 248  
Jas

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
001	001	0081	7	5	84.280-X 84.280-X	0	800	850186 850186	0 R\$ 430,00
						0	800		

Pague por este  
cheque a quantia de

Quatrocientos e Sitema Reais e centavos acim

e centavos acima

ou à sua ordem

61

 BANCO DO BRASIL

NOVA IGUACU  
00.000.000/0081.76  
PESSOA FISICA  
AV GOV PORTELA 1274  
CONFECAO: 03/2014

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES ESC MUN VISCONDE DE ITABORAI  
CNPJ 05.013.202/0001-91  
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2002

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES ESC MUN VISCONDE DE ITABURU  
CNPJ 05.013.202/0001-91  
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2002

CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2002

2015/006557

fl 249  
fl 250

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3  
018 001 0081 7 4 84.280-X 0 800 850216 1 R\$ 480,00 +  
001 0081 7 4 84.280-X 0 800 850216 1 R\$ 480,00 +

Pague por este  
cheque a quantia de Quatrocemtos e Sessenta Reais —

e centavos acima

ou à sua ordem

**BANCO DO BRASIL**

NOVA IGUACU RJ  
00.000.000/0081.76  
PESSOA FISICA  
AV GOV PORTELA 1274  
CONFECCAO: 10/2014

NOVA IGUACU, 22 de dezembro de 2015

ASSOCIAÇÃO DE PAÍS E MESTRES ESC MUN VISCONDE DE ITABORAI  
CNPJ 05.013.202/0001-91  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2002

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3  
018 001 0081 7 4 84.280-X 0 800 850217 0 R\$ 480,00 +  
001 0081 7 4 84.280-X 0 800 850217 0 R\$ 480,00 +

Pague por este  
cheque a quantia de Quatrocemtos e Sessenta Reais —

e centavos acima

ou à sua ordem

**BANCO DO BRASIL**

NOVA IGUACU RJ  
00.000.000/0081.76  
PESSOA FISICA  
AV GOV PORTELA 1274  
CONFECCAO: 10/2014

NOVA IGUACU, 22 de dezembro de 2015

ASSOCIAÇÃO DE PAÍS E MESTRES ESC MUN VISCONDE DE ITABORAI  
CNPJ 05.013.202/0001-91  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2002

2015/006558

fl 250  
JF

Limp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3  
001 0081 7 4 84.280-X 0 800 850208 850208  
001 0081 7 4 84.280-X 0 800 850208 850208  
R\$ 41.500,00 #

pe por este  
a quantia de Centos e sessenta reais —  
e centavos acima

ou à sua ordem

notas que caiu de dezembro de 2015  
uma única conta para fins futuros

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES ESC MUN VISCONDE DE ITABORAI  
CNPJ 05.013.202/0001-91  
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2002

**BANCO DO BRASIL**

RUA IGUACU  
000 000/0081 76  
PESSOA FÍSICA  
AV GOV PORTELA 1274  
CONFECÇÃO: 10/2014

Limp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3  
001 0081 7 4 84.280-X 0 800 850215 850215  
001 0081 7 4 84.280-X 0 800 850215 850215  
R\$ 41.80,00 #

pe por este  
a quantia de Quatrocentos e setenta reais —  
e centavos acima

ou à sua ordem

notas que caiu de dezembro de 2015  
uma única conta para fins futuros

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES ESC MUN VISCONDE DE ITABORAI  
CNPJ 05.013.202/0001-91  
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2002

**BANCO DO BRASIL**

RUA IGUACU  
000 000/0081 76  
PESSOA FÍSICA  
AV GOV PORTELA 1274  
CONFECÇÃO: 10/2014

Limp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3  
001 0081 7 4 84.280-X 0 800 850214 850214  
001 0081 7 4 84.280-X 0 800 850214 850214  
R\$ 41.80,00 #

pe por este  
a quantia de Quatrocentos e setenta reais —  
e centavos acima

ou à sua ordem

notas que caiu de dezembro de 2015  
uma única conta para fins futuros

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES ESC MUN VISCONDE DE ITABORAI  
CNPJ 05.013.202/0001-91  
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2002

**BANCO DO BRASIL**

RUA IGUACU  
000 000/0081 76  
PESSOA FÍSICA  
AV GOV PORTELA 1274  
CONFECÇÃO: 10/2014

2015/006557

Fl 251  
JW

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
018	001	0081	7	4	84.280-X	0	800	850213	7 R\$ # 80,00 #
018	001	0081	7	4	84.280-X	0	800	850213	7 R\$ # 80,00 #

Pague por este  
cheque a quantia de Oitenta reais — — — — —

e centavos acima

ou à sua ordem



NOVA IGUACU RJ  
00.000.000/0081.76  
PESSOA FISICA  
AV GOV PORTELA 1274  
CONFECAO 10/2014

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES ESC MUN VISCONDE DE ITABORAÍ  
CNPJ 05.013.202/0001-91

CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2002

(L)

84.280-X 84.280-X 84.280-X 84.280-X 84.280-X 84.280-X 84.280-X 84.280-X

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
018	001	0081	7	4	84.280-X	0	800	850211	0 R\$ # 160,00 #
018	001	0081	7	4	84.280-X	0	800	850211	0 R\$ # 160,00 #

Pague por este  
cheque a quantia de Centro e sessenta reais — — — — —

e centavos acima

ou à sua ordem



NOVA IGUACU RJ  
00.000.000/0081.76  
PESSOA FISICA  
AV GOV PORTELA 1274  
CONFECAO 10/2014

NOVA IGUACU 02 de dezembro de 2015

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES ESC MUN VISCONDE DE ITABORAÍ  
CNPJ 05.013.202/0001-91  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2002

(L)

84.280-X 84.280-X 84.280-X 84.280-X 84.280-X 84.280-X 84.280-X 84.280-X

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
018	001	0081	7	4	84.280-X	0	800	850210	2 R\$ # 80,00 #
018	001	0081	7	4	84.280-X	0	800	850210	2 R\$ # 80,00 #

Pague por este  
cheque a quantia de Oitenta reais — — — — —

e centavos acima

ou à sua ordem



NOVA IGUACU RJ  
00.000.000/0081.76  
PESSOA FISICA  
AV GOV PORTELA 1274  
CONFECAO 10/2014

NOVA IGUACU 02 de dezembro de 2015

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES ESC MUN VISCONDE DE ITABORAÍ  
CNPJ 05.013.202/0001-91  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2002

(L)

84.280-X 84.280-X 84.280-X 84.280-X 84.280-X 84.280-X 84.280-X 84.280-X

2015/006557

fl 252  
fjw

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
018	001	0081	7	4	84.280-X	0	800	850212	9 R\$ # 80,00 +
016	001	0081	7	4	84.280-X	0	800	850212	

Pague por este  
cheque a quantia de Centena Reais - / - / -

e centavos acima

ou à sua ordem

NOVA IGUACU, 02 de Dezembro de 2014

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES ESC MUN VISCONDE DE ITABORAI  
CNPJ 05.013.202/0001-91  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2002

**BANCO DO BRASIL**

NOVA IGUACU RJ  
00.000.000/0081-76  
PESSOA FÍSICA  
AV GOV PORTELA 1274  
CONFECÇÃO: 10/2014

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
018	001	0081	7	4	84.280-X	0	800	850207	2 R\$ # 200,00 +
016	001	0081	7	4	84.280-X	0	800	850207	

Pague por este  
cheque a quantia de Quarenta Reais - / - / -

e centavos acima

ou à sua ordem

NOVA IGUACU, 02 de Dezembro de 2014

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES ESC MUN VISCONDE DE ITABORAI  
CNPJ 05.013.202/0001-91  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2002

**BANCO DO BRASIL**

NOVA IGUACU RJ  
00.000.000/0081-76  
PESSOA FÍSICA  
AV GOV PORTELA 1274  
CONFECÇÃO: 10/2014

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
018	001	0081	7	4	84.280-X	0	800	850209	9 R\$ # 00,00 +
016	001	0081	7	4	84.280-X	0	800	850209	

Pague por este  
cheque a quantia de Sessenta Reais - / - / -

e centavos acima

ou à sua ordem

NOVA IGUACU, 02 de dezembro de 2014

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES ESC MUN VISCONDE DE ITABORAI  
CNPJ 05.013.202/0001-91  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2002

**BANCO DO BRASIL**

NOVA IGUACU RJ  
00.000.000/0081-76  
PESSOA FÍSICA  
AV GOV PORTELA 1274  
CONFECÇÃO: 10/2014

2015/006557

fl 253  
JW

Wellington

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3  
001 001 0081 7 3 84.280-X 0 800 850160 2 R\$  
001 0081 7 3 84.280-X 0 800 850160 2 R\$  
Pague por este cheque a quantia de trezentos e sessenta reais +360,004

e centavos acima

ou à sua ordem

de 2014

 **BANCO DO BRASIL**  
NOVA IGUACU RJ  
00.000.000/0081-76  
PESSOA FISICA  
AV GOV PORTELA 1274  
CONFECCAO: 12/2013  
ICB#081 10/2013

Nova Iguaçú, 11 de maio de 2014  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES ESC MUN VISCONDE DE TABORDA  
CNPJ 05.013.202/0001-91  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2002

2015/006557

fl 254  
jso

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3  
018 001 0081 7 4 84.280-X 0 800 850201 3 R\$ 60,00 HT

Pague por este  
cheque a quantia de Sessenta reais

*João Marcos*

e centavos acima

ou à sua ordem

*Nova Iguaçu 30 de outubro de 2014*

*Jurim Joaquim Martinho Faria Pecion de Mattos*  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES ESC MUN VISCONDE DE ITABORÁ  
CNPJ 05.013.202/0001-91  
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2002

*João Marcos*

 **BANCO DO BRASIL**

NOVA IGUAÇU RJ  
00.000.000/0081.76  
PESSOA FÍSICA  
AV GOV PORTELA 1274  
CONFECÇÃO: 10/2014  
ICB:0081-171014K

-2015/006557

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3  
 018 001 0081 7 4 84.280-X 0 800 850203 0  
 018 001 0081 7 4 84.280-X 0 800 850203 0 R\$ #180,00  
 Pague por este

Pague por este  
cheque a quantia de **quinzecentos e cinqüenta reais** =

**Centavos** acima

### *Centaurus acutus*

ou à sua ordem



NOVA IGUACU  
00 000.000/0081.76  
PESSOA FISICA  
AV GOV PORTELA 1274  
CONFECAO: 10/2014

ENTRADA DE MONTANTE de 2005  
MUNICIPIO DE ITABORÁI - RUA DAS PECAS N° 01 - ITABORÁI  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES ESC MUN VISCONDE DE ITABORÁI  
CNPJ 05.013.202/0001-91  
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2002

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque	N.o	C3
018	001	0081	7	4	84.280-X	0	800	850202	1	R\$ # 120,00 #
018	001	0081	7	4	84.280-X	0	800	850202	1	

Pague por este  
cheque a quantia de R\$ 100,00 - / -

ou à sua ordem



NOVA IGUACU RJ  
00.000.000/0081.76  
PESSOA FISICA  
AV GOV PORTELA 1274  
CONFECAO: 10/2014

Flávia Lúcia de Oliveira de novembro de 2019  
Associação de Pais e Mestres ESC MUN VISCONDE DE ITABOCIM

2015/006557 Dolar

fl 256  
JO

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	R\$	+	200,00	+
001	001	0081	7	3	84.280-X	0	800	850197	1	R\$	+	200,00	+
001	001	0081	7	3	84.280-X	0	800	850197	1	R\$	+	200,00	+

Pague por este  
cheque a quantia de Quarenta reais

e centavos acima

ou à sua ordem

a

Nova Iguaçu 29 de outubro de 2014

Júlio Henrique Souza, Maria Belisa N. de Mattos  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES ESC MUN VISCONDE DE ITABORAÍ  
CNPJ 05.013.202/0001-91  
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2002



NOVA IGUAÇU  
00.000.000/0081.76  
PESSOA FÍSICA  
AV GOV PORTELA 1274  
CONFECÇÃO: 03/2014

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	R\$	+	120,00	+
001	001	0081	7	3	84.280-X	0	800	850198	0	R\$	+	120,00	+
001	001	0081	7	3	84.280-X	0	800	850198	0	R\$	+	120,00	+

Pague por este  
cheque a quantia de cento e vinte reais

Crn

e centavos acima

a ou à sua ordem

Nova Iguaçu, 29 de outubro de 2014

Júlio Henrique Souza, Maria Belisa N. de Mattos  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES ESC MUN VISCONDE DE ITABORAÍ  
CNPJ 05.013.202/0001-91  
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2002



NOVA IGUAÇU  
00.000.000/0081.76  
PESSOA FÍSICA  
AV GOV PORTELA 1274  
CONFECÇÃO: 03/2014

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	R\$	+	60,00	+
001	001	0081	7	3	84.280-X	0	800	850199	0	R\$	+	60,00	+
001	001	0081	7	3	84.280-X	0	800	850199	0	R\$	+	60,00	+

Pague por este  
cheque a quantia de Sessenta reais

Manah

e centavos acima

ou à sua ordem

Nova Iguaçu, 29 de outubro de 2014

Júlio Henrique Souza, Maria Belisa N. de Mattos  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES ESC MUN VISCONDE DE ITABORAÍ  
CNPJ 05.013.202/0001-91  
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2002



NOVA IGUAÇU  
00.000.000/0081.76  
PESSOA FÍSICA  
AV GOV PORTELA 1274  
CONFECÇÃO: 03/2014

2015/006557

fl 257  
Lidia

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta
001	001	0061	7	3	84.280-X
001	001	0061	7	3	84.280-X

C2	Série
0	800
0	800

Cheque N.o	C3
830196	R\$
830196	R\$

-1160,00 +

Pague por este  
cheque a quantia de Sessenta reais

e centavos acima

ou à sua ordem

**BANCO DO BRASIL**

NOVA IGUACU RJ  
00 000 000/0081.76  
PESSOA FISICA  
AV GOV PORTELA 1274  
CONFECCAO 03/2014

NOVA IGUACU 29 de outubro de 2014

ASSOCIAÇÃO DE PAÍS E MESTRES ESC MUN VISCONDE DE ITABORAI  
CNPJ 05.013.202/0301-91  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2002

Temp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3  
0001 0001 0001 7 3 84.200-X 0 800 850190 4 R\$ #480,00

2015/006557

fl 258  
JW

Pague por este  
cheque a quantia de Quatrocentos e Sessenta Reais —

e centavos acima

ou à sua ordem

**BANCO DO BRASIL**

NOVA IGUACU RJ  
00.000.000/0081-76  
PESSOA FISICA  
AV GOV. PORTELA 1274  
CONFECCAO: 03/2014

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES ESC MUN VISCONDE DE ITABORAI  
CNPJ 05.013.202/0001-91

CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2002

Nota Sobre o Detalho de 2015  
este documento faz parte da Ficha de Fato

2015/006557

fl 259  
J.W.

Comp	Banco	Agência	DV	C1	C2	Série	Cheque N.o	C3
<b>001</b>	<b>001</b>	<b>00051</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>000</b>	<b>850187</b>	<b>R\$ 4.80,--</b>
<b>001</b>	<b>001</b>	<b>00051</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>000</b>	<b>000</b>	<b>000107</b>	<b>R\$ 4.80,--</b>
Pague por este cheque à quantia de <u>Quatrocentos e oitenta Reais -</u>								
a _____								
<u>Maria Joana, 30 de Setembro de 2005</u>								
e centavos acima								
ou à sua ordem								
<u>Júlio Fernando Mendes Pimentel</u> <u>ASSOCIADO DE PAIS E MESTRES ESC MUN VILA CONDE DE ITABUNA</u> <u>PESSOA FÍSICA</u> <u>AV GOV PORTO LA 1274</u> <u>CONFECCAO 03/2014</u>								
ICA-0081-1-100314- NOVA IGUAÇU 00.00.000/0081-76 PESSOA FÍSICA AV GOV PORTO LA 1274 CONFECCAO 03/2014								



MARIA LOPES, 30 de Setembro de 2005  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MULHERES ESCOLA MUN. VIEIRÓDE (TRAFaria)  
CNPJ 05.013.202/0001-91  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2002

**ASSOCIAÇÃO DE PAÍS E MESTRES ESTADUAIS  
CNPJ 05.013.202/0001-91  
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2002**

2015/000557

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
001	001	0001	7	8	84.280-X	0	800	850188	0 R\$ 480,00
					84.280-X	0	800	850188	

Pague por este  
cheque a quantia de Quatrocetros e oitenta reais -

e centavos acima

ou à sua ordem

a

Novo Iguaçu, 01 de Outubro de 2015

Júlio César Pinto Maria Bezerra de Mattos

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES ESC MUN VISCONDE DE ITABORAÍ  
CNPJ 05.013.202/0001-91  
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2002



NOVA IGUAÇU RJ  
00.000.000/0081-76  
PESSOA FÍSICA  
AV GOV. PORTELA 1274  
CONFECÇÃO 03/2014

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3  
001 001 0001 7 8 84.280-X 0 800 850189 0 R\$ 480,00

Pague por este  
cheque a quantia de Quatrocetros e oitenta reais -

e centavos acima

a

Novo Iguaçu, 01 de Outubro de 2015

Júlio César Pinto Maria Bezerra de Mattos

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES ESC MUN VISCONDE DE ITABORAÍ  
CNPJ 05.013.202/0001-91  
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2002



NOVA IGUAÇU RJ  
00.000.000/0081-76  
PESSOA FÍSICA  
AV GOV. PORTELA 1274  
CONFECÇÃO 03/2014



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

fl 265  
fotos

2015/006557

PARECER DO CONSELHO FISCAL

CONSELHO FISCAL APROVADO EM ASSEMBLÉIA GERAL DE 06 / 06 / 2013  
CONFORME LAVRADO EM LIVRO ATÉ AS FOLHAS Nº 21 a 23

A.P.M. do(a): E. M. VISCONDE DE ITABURÁ

Município: Nova Iguaçu

A presente prestação de contas foi submetida à consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 12 / 12 / 2014. Sendo analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

Nova Iguaçu, 12 / 12 / 2014

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

Flávia Nunes Martins

Nome Legível

O

assinatura

P.II

cargo ou situação

10/693356-8

Mat. ou RG

Márcia Adriana Oliveira Cardoso

Nome Legível

malp

assinatura

P.II

cargo ou situação

10/693787-4

Mat. ou RG

Sebastiana Costa Fontes

Nome Legível

Sofia

assinatura

A.S. G

cargo ou situação

081220409

Mat. ou RG

Manilema Beneto Tadeu Oliveira

P. II

10/691059-0

Nome Legível

assinatura

cargo ou situação

Mat. ou RG

Blandina V. Patrocínio

BP

A.S. G

116291048

Nome Legível

assinatura

cargo ou situação

Mat. ou RG

Beristina do m. Matinho

B. Matinho

P.II

10/693676

Nome Legível

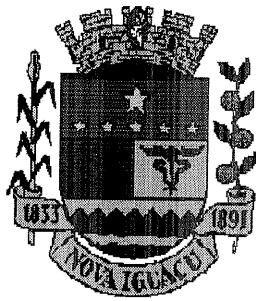
assinatura

cargo ou situação

Mat. ou RG

2015/006557

fl 262  
J



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
APM DA E. M. VISCONDE DE ITABORAÍ**

**JUSTIFICATIVAS**

- Conforme consta na folha de colagem dos canhotos dos cheques, ressalto que por erro no preenchimento dos cheques nº 850164 e 850218, os mesmos foram cancelados.
  
- Por intempéries naturais que acometeram o ambiente onde estavam armazenados os canhotos dos cheques, o canhoto nº 850162 foi destruído, cabe ressaltar que o cheque de mesma numeração foi emitido e compensado conforme pode ser verificado no demonstrativo de execução de receita e despesa e no extrato de conta corrente.

Nova Iguaçu, 15 de Dezembro de 2015.

*Maria Lúcia N. de Mattos*  
DIRETORA GERAL  
MAT. 4702143-9



de , Glácia Ferreira Marilene Parrotalino, Cristina  
de Menezes Marinho, Maria da Penha B. de Barros, Glaucia  
cén Wannier Patrício Nóbrega dos Santos Soárez, Sebastiana Costa  
Jantunes, Diana Francisca Oliveira Santos, Cátia maria S.S. dos  
Santos, Roseane Barreiro Almeida, Tatiane Sampaio Nunes, Ana Paula  
de Lima, Lúcia Helena Santos, Adília, Cristina Graujo  
Tárcia Kátia Sugamie Mendes, Maria Beatriz da Silva Batista, Alcides Costa das

Protocolo do 10º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu  
Assinado por: Casemiro Silva Netto  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
Data: 27/06/2013  
Representado hoje, protocolado e registrado em  
Data: 27/06/2013 sob o nº 27.020-A-36.200613  
ESTADO: RIO DE JANEIRO - SELO DE FISCALIZAÇÃO NO RJ 08237  
VALOR E TAXAS R\$ mil  
Local: Nova Iguaçu,  
O que certifico:  
O oficial

Wanderley Coelho de Souza  
Substituto  
Matrícula 06/3315

Tabela 2 Itens 2	—
Tabela 10 Itens 2-1 (1º pag.)	—
Tabela 10 Itens 2-2 (2º pag.)	—
Tabela 1 Itens 8 Digitais	—
Tabela 1 Itens 9 Informações	—
Tabela 1 Itens 10 Garantia Eletr.	—
Linha 4 Itens 1 Inabilitado	—
Linha 5 Itens 6 Inform. de Ação	—
Em Itens 2	—
Linha 325,00 + 5% F.I.D	—
Linha 325,00 + 5% - FUNIFERJ	—
Linha 4554,50 + 5% - FUNIFERJ	—
Total // Subtotal	mil
	mil

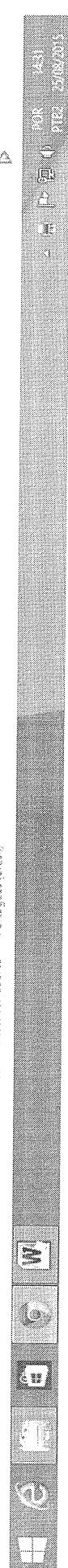
Nos Três dias úteis de desembolso do ano de dois mil e  
treze, no Escola Municipal 25 de Abril de Itaboraí, reuniram-se em  
Assembleia Geral extraordinária às 18h horas, os membros  
do Conselho fiscal, pais, alunos, professores e demais membros  
da APM, para prestação de contas das verbas recebidas  
na APM, para prestação de contas das verbas recebidas  
PDE, PDE, Mais Educação e Atleta na Escola. Sendo apre-  
sentada todas as notas fiscais, conferidas e assinadas  
pelos membros. Após a leitura e aprovação das contas  
o presidente da APM, Maria Lucia Nunes de Mello  
deu por encerrada a reunião, que recebeu assinatura  
por todos os membros presentes: Maria Lucia N. Mello, Glácia  
Ferreira Marinho, Maria Beatriz da S. Batista, Diana Francisca de Oliveira Santos,  
Maria da Penha Borges de Barros, Marilene Parrotalino, Glaucia  
cén W. Patrício Nóbrega dos Santos Soárez, Sebastiana Costa  
Jantunes, Diana Francisca Oliveira Santos, Cátia maria S.S. dos  
Santos, Roseane Barreiro Almeida, Tatiane Sampaio Nunes, Ana Paula  
de Lima, Lúcia Helena Santos, Adília, Cristina Graujo  
Tárcia Kátia Sugamie Mendes, Maria Beatriz da Silva Batista, Alcides Costa das

Guatázel, na Escola Municipal Visconde de Talbotai reuniram-se em assembleia geral extraordinária às dez e trinta da manhã os membros do conselho fiscal pais, alunos, professores, demais membros da APM para prestação de contas das verbas recebidas PODE, PDE, Escola Aberta, PODE FEF e mais educacis. Sendo apresentada todas as metas caferidias e exigidas pelos membros foram apresentados também cartões dos cheques referentes às compras realizadas e entradas bancárias. Após a leitura e apontação das contas, a presidente da APM. Maria Cecília de Mattos, ~~unimed~~, Ana Flossica de Lima, Cristina de M. Marinho, Rita Mina da Silva, Catearia Maria B. S. dos Santos, Sebastiana Costa Antunes Ribeiro Sampaio Nunes, Blandicéia Vannings Patrício, José Oliveira da Costa, Edna Francisca Oliveira Soárez, Maria da Penha Borges de Barros, ~~Dolce~~.

Os dez dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, na Escola Municipal Visconde de Talbotai, situada na Rua Antônio Ribeiro Correia sem número, bairro Spiranga, no município de Nova Iguaçu, às nove horas, iniciou - se, digo, iniciou a Assembleia Geral Extraordinária com pais, alunos, funcionários e membros da Associação de Pais e Mestres. A senhora Presidente Lúciane Conceição Pereira da Silva, assumiu os trabalhos e declarou aberto o processo de escolha dos novos membros para o biênio de dois mil e quinze a dois mil e dezenove. Foram eleitas novas ~~membr~~ D. ~~membr~~ D.

A screenshot of an Outlook.com inbox. The top navigation bar includes 'Outlook.com', 'Compose', 'Inbox', 'Sent', 'Deleted', 'Junk', 'Compose', and 'Sign in'. On the right, there are icons for 'Email', 'People', 'Tasks', 'Calendar', and 'OneDrive'. The inbox lists an email from 'Microsoft Corporation [US]' with the subject '[REDACTED] Survey about your experience'. The email body contains a link: 'https://snt153.mail.live.com/72d4e8f91245548a&fid=153ent'. Below the email are buttons for 'Novo', 'Responder', 'Excluir', 'Arquivar', 'Mover para', and 'Categorizar'.

Prestação de contas	
Pastas	Elyne Ligia Ribeiro Silva Salles 14:30 Para: envevocdedelaboral@gmail.com; profusionedelaboral@
Caixa de Entrada 236	
Arquivo Morto	
Lixo 55	boa tarde diretora!
Rassunhos 30	Gostaria de pedir encarecidamente os extratos referentes aos processos de prestação de contas do exercício 2014. Estou na dependência desses extratos para arquivar o processo. Estarei aguardando até o dia 03/09/2015. Caso não possa cumprir este prazo, peço que traga um ofício justificando e solicitando um novo prazo, este ofício será encaminhado à subsecretaria de assessoramento de recursos financeiros.
Enviados	Segue abaixo os extratos pendentes:
Excluídos	PODE Qualidade- Faltam os extratos da Conta Corrente e Poupança de Janeiro a Dezembro de 2014. Mais Educação- Faltam o extrato da Conta Corrente de junho. Verificar se teve aplicação em Conta Poupança, caso tenha, trazer todos os extratos referentes ao ano de 2014.
Nova Pasta	Desde já agradece
	Elyne Ligia





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Em, 23 de JJ de 2015.

Informo para os devidos fins que o presente processo se encontra com as pendências cumpridas, aguardando apenas o arquivamento.

*Laura Cristina Rocha Novello*  
**Laura Cristina Rocha Novello**  
Subsecretária de Gestão de  
Recursos Financeiros  
Mat.60/ 679.901-9

*Laura Cristina Rocha Novello*  
Subsecretária de Gestão de  
Recursos Financeiros - SEMED  
MAT. 60/679.901-9 PCN